

### 1 ° TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°065/2024, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP.** 

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de aumento de quantitativo no Contrato Nº 065/2024 de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. RAINEIDE DIAS MORAES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, Beco da Amizade, n° 89 – Caranazal, Santarém-PA, CEP:68040-050, Telefone: (93) 99205-4734, e-mail: s.o.desouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, inscrito no CPF nº886.745.172-34, Brasileiro, residente e domiciliado Beco da Amizade, nº 89 – Caranazal, Santarém-PA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO do contrato nº065/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea b, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de aumento de quantitativo, pertinentes ao contrato nº065/2024, relativo à Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea b, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

		Aditivo 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD SEMED	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
02	Alho tipo n° 05, cor roxo de primeira qualidade, pescoço mole, embalagem em caixa com 10 kg.	CX	28	R\$ 175,99	R\$ 4.927,72	7	R\$ 175,99	R\$ 1.231,93
06	Biscoito doce, apresentação redondo,	СХ	95	R\$ 79,99	R\$ 7.599,05	23	R\$ 79,99	R\$ 1.839,77

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPI 29.578.957/0001-00

CNPJ 29.5/8.95//				<del></del> -												
classificação doc características adiciona sem receio, tipo mar Embalagem de 3 gramas com dup embalagem, valida mínima de 06 (se meses a partir da data	ce, ais ia. 45 ola de is)															
caixa com 20 pacotes.  O7 Biscoito salgad apresentação quadrad sabor água e s classificação salgad característica adiciona sem recheio, embalage de 345g com dup embalagem, valida mínima de 06 (se meses a partir da data	lo, al, lo, ais em con con con con con con con con con con	95	R\$ 73,99	R\$ 7.029,05	23	R\$ 73,99	R\$ 1.701,77									
Macarrão tipo espague de sêmola com ovo fardo com 30 pacotes 400g, com identificaç do fabricante, data fabricação e validade.	os, de FARD ão O	194	R\$ 63,95	R\$ 12.406,30	48	R\$ 63,95	R\$ 3.069,60									
28 Salsicha ao molh embalagem com 310 contendo identificação	g, do de de CX is)	67	R\$ 90,00	R\$ 6.030,00	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00									
					VALOR DO CONTRATO R\$37.992,12											
VALOR DO ADITIVO R\$9.283,07 VALOR GLOBAL R\$47.275,19																
				<u> </u>												

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**EXERCÍCIO: 2024** 

12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0005.2025.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# 12.306.0005.2034.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$9.283,07**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$47.275,19**, mantendo-se as demais condições de pagamento

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 08 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ N°29.578.957/0001-00 Contratante

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, CONTRATADA